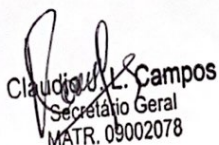


ATA DA 248ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Em 26/12/2016, às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, no Prédio da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, 11º andar, Copacabana, nesta cidade, reuniram-se os Membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL; presentes os senhores: Rogério da Gama Azambuja; Wagner Ribeiro de Oliveira e Renato Esteves Pedroso Júnior, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta de reunião: **ITEM 1º** – Sumula 372 – Tribunal Superior do Trabalho – TST; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais. Iniciada a reunião, referindo-se ao Item 1º, após apreciação da exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, fls. 51/52 do processo E-10/003.863/16; Considerando que a Diretoria Executiva, rotineiramente, vem aprovando processos administrativos referentes aos pedidos de incorporações de funções gratificadas, onde o empregado tenha exercido por 10 (dez) anos ou mais, e revertidos aos seus cargos efetivos, desde que amparado na pela Sumula 372 do Tribunal Superior do Trabalho, conforme constatados nos processos E-10/003/441/2014, E-10/003/156/2014, E-10/003/472/2015, E-10/003/1157/2015, E-10/003/403/2016, E-10/003/668/2016 e E-10/003/671/2016; Considerando que a rotina atualmente adotada prejudica os procedimentos de implantação dos casos devidamente enquadrados, e ainda, gera custo administrativo desnecessário; Considerando que a Diretoria de Administração e Finanças, por força do Artigo 28 – inciso II do Estatuto Social, tem entre suas atribuições as de dirigir as políticas, normas e diretrizes concernentes às atividades relacionadas com a administração de Recursos Humanos; Considerando que o assunto em questão já foi objeto de manifestação pela Procuradoria Geral do Estado – PGE; Considerando a manifestação favorável da Assessoria Jurídica Promoção ASJUR/Transportes nº 003/2016 – MA, de 21/12/16, fls. 46/47; **Autorizam** a Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF a proceder à implantação em folha de pagamento de casos de incorporação de empregados que percebam por 10 (dez) anos ou mais de Função Gratificada, em exercício contínuo, quando estes forem revertidos aos seus cargos efetivos, com base na SÚMULA 372 do Tribunal Superior do Trabalho, e no parecer nº 013/2014 – AAL aprovado e cancelado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, obedecendo sempre às normas jurídicas estabelecidas e a disponibilidade orçamentária da Companhia, bem como adotar medidas corretivas em casos similares. Com relação ao item 2º o Diretor de administração e Finanças expôs aos presentes que

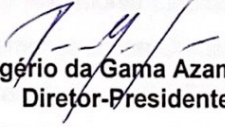

Claudio L. Campos
Secretário Geral
MATR. 09002078

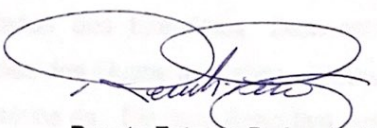




COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

assuntos de exclusiva competência de sua Diretoria vêm sobrecarregando administrativamente a Diretoria da Presidência, desnecessariamente, motivadas por decisões adotadas pela gestão anterior, que tinham como objetivo a centralização dos atos daquela Diretoria de Administração e Finanças, sendo assim, o Diretor propôs e foi aprovado pela Diretoria Executiva em **RATIFICAR** a competência da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, mas precisamente no Artigo 28 do Estatuto Social, bem como, especificamente, autorizar horas-extras, sobreaviso, periculosidade, substituição de férias, férias, como outras correlacionadas, respeitando a legislação em vigor, a disponibilidade orçamentária e as diretrizes estabelecidas pela Companhia. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e, eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário Geral da Presidência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.


Rogério da Gama Azambuja
Diretor-Presidente


Renato Esteves Pedreso Júnior
Diretor de Engenharia e Operação


Wagner Ribeiro de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças
Diretor de Planejamento


Cláudio J. L. Campos
Secretário Geral
MATR. 09002078